



## **CNDH lamenta aprovação da reforma da previdência**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014 vem a público reiterar sua posição contrária à aprovação da reforma da previdência e lamentar a aprovação da mesma pelo Senado Federal no dia de hoje (22 de outubro de 2019).

A Seguridade Social é um dos direitos humanos garantidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 (em seu Art. 25), pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

A aprovação da reforma afetará profundamente os direitos humanos de milhões de brasileiros e constitui violação do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que garante a progressividade dos direitos econômicos e sociais e veta regressividades.

Este Conselho entende que se trata de uma reforma com medidas que configuram retrocessos aos direitos sociais e econômicos dos trabalhadores e trabalhadoras e por isso se manifesta contrário à sua aprovação.

**Brasília, 22 de outubro de 2019**

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**